

DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2020 (01/07/2020 à 30/06/2021), com aplicação do reajuste contratual e cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL:R\$ 408.252,05 (quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

DESPESA PARA EXERCICIO 2020:R\$ 2.449.512,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos).

DESPESA PARA EXERCICIO 2021:R\$ 2.449.512,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33 .90.39.00.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2020/0000807-0. Objeto: Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020.** Interessado: LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA – ME. Ordem de Compra: 801018801002020C00021. **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.** Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por “LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME”, diante do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020, conforme segue: “A vitória técnica é obrigatória?”. **EM RESPOSTA** a Unidade Requisitante esclarece que: Conforme preceitua o item 3.6 do Instrumento Convocatório, a vitória é facultativa. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020.

**6023.2020/0000807-0. Objeto: Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020((CLI)).Interessado: LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA – ME. Ordem de Compra: 801018801002020C00021. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.** Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por “LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME”, diante do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020, conforme segue: “Será aceito o ECD 2018/2019 ou só 2019/2020?”. **EM RESPOSTA** a Unidade Requisitante esclarece que: o ECD 2020 ainda não é exigível. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2020.

**6023.2019/0002978-4 – I** - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuar como gestor do Contrato nº 122/SMIT/2019 o servidor Cassiano de Siqueira Archas, RF nº 828154-8;

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/AMLURB/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2018/0002729-7. CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: ACESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa por discagem e interação por meio de atendimento telefônico eletrônico (URA ATIVA - Unidade de Resposta Audível Ativa), discador, adequação do questionário para URA ATIVA, ferramenta para disponibilização de relatórios analíticos de acompanhamento dos resultados online e suporte técnico, conforme as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I do Edital de Concorrência.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses.

VALOR DESTE TERMO: Valor Principal (P0) de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) acrescidos do reajuste estimado no valor de R\$ 6.293,48 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 270.293,48 (duzentos e setenta mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**SMT – SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**

**PROCESSO SEI 6020.2019/0011326-6**

**ASSUNTO:** Aditamento do contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária, e demais serviços pertinentes

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação do Gestor do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a ALTERAÇÃO do contrato nº 112/2019 – SMT, celebrado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A., que tem por objeto a “prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária, e demais serviços pertinentes”, para a alteração do prazo de execução, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 6 de junho de 2020, prorrogando-se a vigência contratual para até 15 de julho de 2020, sem aumento do valor contratual;

II. **APROVO**, por conseguinte, a Minuta de Termo Aditivo encartada ao presente

**PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 112/2019 SMT**

**PROCESSO SEI 6020.2019/0011326-6**

**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal nº 15/SMPR/COGEL/2017

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT

**Contratada:** Soebe Construção e Pavimentação S/A
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária, e demais serviços pertinentes

**Objeto do Aditamento:** Alteração do prazo de execução do objeto e de vigência contratual

**Fundamento Jurídico:** artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Valor:** Sem alteração

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6027.2020/0000274-0**

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/ DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obras de readequação e elaboração de projeto executivo para o Parque Linear Bananal – Canivete.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 007/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 07 de julho de 2020, página 84, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.073.029/0001-09, bem como AUTORIZO sua contratação para a realização de obras de readequação e elaboração de projeto executivo para o Parque Linear Bananal – Canivete, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 027468415), pelo valor global total de R\$ 739.041,89 (setecentos e trinta e nove mil quatroenta e um reais e oitenta e nove centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.0.03, conforme Nota de Reserva nº 20.558 (13/03/2020) acostada sob SEI 027018363, respeitando-se o princípio da anualidade;

**6027.2018/0002310-7**

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/ DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de prolongamento da rede de água e de esgoto do Parque Chácara do Jockey.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 001/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03 de julho de 2020, página 60, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP - CNPJ: 14.013.629/0001-80, bem como AUTORIZO sua contratação para a execução de serviços de prolongamento da rede de água e de esgoto do Parque Chácara do Jockey, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 026958804), pelo valor global total de R\$ 617.363,38 (seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.0.03, conforme Nota de Reserva nº 14.539 (13/02/2020) acostada sob SEI 026028368, respeitando-se o princípio da anualidade;

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO: 6022.2019/0001856-6**

ASSUNTO: Licitação FRACASSADA - Modalidade CONVITE - Nº 004/20/SIURB

OBJETO: Contratação de serviços Técnico- Profissionais de desenvolvimento de projeto executivo de arquitetura, fundação e estrutura metálica para construção de rampas auxiliares para o Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, situado na Av Dep. Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha, na SP/CV.

**DESPACHO**

I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente o parecer da Divisão Técnica de Licitações, doc SEI 030688311 que acolho e adoto como razão de decidir e, no uso de minhas atribuições legais, declaro FRACASSADA a licitação, na modalidade Convite, processada sob nº 004/20/SIURB, objetivando a Contratação de serviços Técnico- Profissionais de desenvolvimento de projeto executivo de arquitetura, fundação e estrutura metálica para construção de rampas auxiliares para o Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, situado na Av Dep. Emilio Carlos, 3100 - Vila Nova Cachoeirinha, na SP/CV.

#### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0000574-1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO E DE ALTERNATIVAS PARA A BACIA DO CÓRREGO ANTONICO, COM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REFORÇOS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE E APROVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO DAAE

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a sessão de abertura do envelope de B –Proposta Técnica das empresas habilitadas, realizar-se-á no dia 13 de Julho de 2020 às 11:00 horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 020/SIURB/16**

TERMO DE ADITAMENTO 004/020/SIURB/16/20.

PROCESSO: 6022.2016/0000091-2.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECO-NÔMICAS – FIPE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O LEVANTAMENTO DOS CUSTOS MÉDIOS DE 2.250 INSUMOS ADOTADOS NAS TABELAS DE SIURB E A ELABORAÇÃO DOS ÍNDICES DE “PAVIMENTAÇÃO DE TRÁFEGO LEVE”, “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ARTERIAIS”, “MÃO DE OBRA” E “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”.

OBJETO DO ADITAMENTO - 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 19 de julho de 2020

2) DO VALOR E DOS RECURSOS.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020 EXCLUSIVO PARA ME-EPP**
**PROCESSO(S) CMSP Nº(s) PAD-2020/00129**
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de sacos plásticos para lixo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**OFERTA DE COMPRA Nº** 801086801002020C00043

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 10/07/2020

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/07/2020 às 14h30

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### DESPACHO

À vista do contido no Processo Administrativo nº 2017-0.046.261-6, e considerando a manifestação da área gestora e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 57 c/c inciso II do artigo 65, ambos da lei 8.666/93 atualizada, c.c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1. do ajuste, a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/17, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal pelo sistema “on line” nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, com início em 22/07/2020 e término em 21/07/2021, ao valor anual de R\$ 167.709,46 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), considerando o quantitativo estimado na ordem de 1300 cm/coluna, ao valor unitário de R\$129,00. Em decorrência, emita-se a respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2 .611.3.3.90.39.00.09

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.002/2020 – PI-27/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA SOLUÇÕES DE SEGURANÇA COMPOSTA DE FIREWALL PARA PROVER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE REDES**

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. O **encaminhamento da Proposta de Preços** deverá ser feito a partir da divulgação até às **10 horas do dia 23/07/2020, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

**LICITAÇÃO Nº 010/2019 – PALC Nº 2019/0460**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 07

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e nos sites www.sptrans.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, temos a informar:

Pergunta 01: Com relação à licitação em testilha, verificamos que para a comprovação da capacidade técnica está sendo diferenciada a quantidade de postos diurnos e noturnos, conforme abaixo: 9.1.2.1.4. Quanto às quantidades, comprovação mínima de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de postos de vigilância em contratação, o que representa: 9.1.2.1.4.1. 17 (dezessete) postos diurnos. 9.1.2.1.4.2. 12 (doze) postos noturnos. Ocorre que referida diferenciação pode prejudicar a concorrência do certame, pois podem ter empresas que comprovem 20 postos diurnos e 10 postos noturnos, por exemplo, e não existe respaldo técnico que dê suporte à tal diferenciação, pois apenas há mudança de horário, de forma que o correto seria solicitar a comprovação de 29 postos de vigilância, conforme determina a Súmula 30 do TCE, que dispõe que “em procedimento licitatório, para aferição da capacidade técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”. Isso posto, para que seja respeitados os princípios da legalidade, razoabilidade e ampla concorrência, solicitamos que esse item seja alterado, para que haja a comprovação de 29 postos de vigilância patrimonial, independentemente do horário desses postos. Acreditamos que tal alteração não irá interferir na data de abertura do certame, pois não se trata de item que interfira na elaboração da proposta, não havendo qualquer óbice nesse sentido.

Resposta 01: A execução da vigilância e segurança patrimonial em horário diurno e noturno tem atribuições básicas similares, porém as características específicas das atividades são diferentes. Durante a noite o movimento é menos intenso, porém mais propício a eventos espúrios. A visibilidade é menor e maior o risco contra o patrimônio. O vigilante deve ter atenção redobrada a sinais e movimentos externos. As rondas devem ser realizadas com maior frequência. A empresa deve manter contatos frequentes com os postos e utilizar sistema codificado de senha e contrassenha. A qualificação deve ser comprovada de modo a demonstrar que a empresa licitante dispõe de conhecimento operacional e estrutura técnica para atuação diuturna.

Considerando que os presentes esclarecimentos não afetam a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e a sessão pública de abertura permanecem inalterados.

São Paulo, 9 de julho de 2020.

Jomar Santos de Lisboa

Pregoeiro

**RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAMI/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO VIA AÉREA**

Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e modernização da infraestrutura de alimentação elétrica em corrente contínua do sistema trólebus da cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: inclusão de planilha de quantidades e preços atualizada do prédio N, Complexo Santa Rita, para melhor adequação do objeto do termo aditivo nº 06, com a redução de aproximadamente 0,02%, do valor inicial do contrato na base novembro/2017; o item 8.1. do termo aditivo nº 06 passa a vigorar acrescido do item 8.1.4., com a seguinte redação: 8.1.4. planilha de quantidade e preços atualizada do prédio N; o item 8.1. do termo aditivo nº 06 passa a vigorar acrescido do item 8.1.5., com a seguinte redação: 8.1.5. Carta C.T. 005.20.2011/0459-02-00, datada de 18 de fevereiro de 2020. REGISTRO: 2011/0459-02-07

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Documento Eletrônico 006445/2020 (Processo nº TC/005413/2018)

Interessado: TCMSP / LEAD TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ 21.394.088/0001-43)

Objeto: Autorização

DESPACHO: Considerando a manifestação da Secretaria Geral, bem assim que a situação de excepcionalidade decorrente da pandemia do Covid-19 ainda impõe sejam mantidas as medidas adotadas, AUTORIZO, fundamentado no art. 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, a lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada à peça 33, para nova suspensão do Contrato nº 27/2018, celebrado entre este Tribunal e a empresa Lead Terceirização de Frotas de Veículos LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de 33 (trinta e três) veículos padronizados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 12/07/2020 até 09/09/2020.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DE EDITAL

#### CONCESSÃO COMPLEXO ANHEMBI

A São Paulo Turismo S.A. (“SPTURIS” ou “Companhia”) COMUNICA ao público em geral que realizará, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, CONSULTA PÚBLICA SPTURIS Nº 01/2020, com a finalidade de colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional (“Concorrência”), cujo objeto consiste na “Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi para Reforma, Gestão, Manutenção, Operação e Exploração”. Os interessados poderão consultar as minutas do Edital, do Contrato e seus Anexos, além do Plano de Negócio Referencial a partir da data desta publicação, no seguinte endereço eletrônico: http://www.spturis.com/consultapublicaanhembi. As contribuições poderão ser efetuadas tanto no website como pelo e-mail consultapublicaanhembi@spturis.com. A data e o local referentes à realização da Audiência Pública serão oportunamente informados nas mesmas vias de comunicação aqui utilizadas.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12**

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da **Audiência Pública Virtual** que esta Comissão realizará para tratar da seguinte matéria:

Debate sobre a situação atual e proposta de mudanças das escolas de dança e de música do Theatro Municipal conforme solicitado no Req. FIN 1/2020, de autoria da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA).

**Data:** 15/07/2020

**Horário:** 09:30 h

**Local:** Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparenciaauditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtualinscricaoel

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

#### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 3ª Audiência Pública do ano de 2020

Data: 16/07/2020

Horário: 10:30 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1) PL 571/2019 - Autor: Ver. FABIO RIVA (PSDB); Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS); Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017 E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da **Audiência Pública Virtual** que esta Comissão realizará para tratar da seguinte matéria:

1) PL 428/2019 - Autor: Executivo - BRUNO COVAS - APROVA